



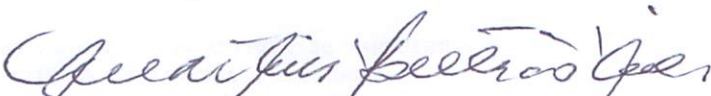
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

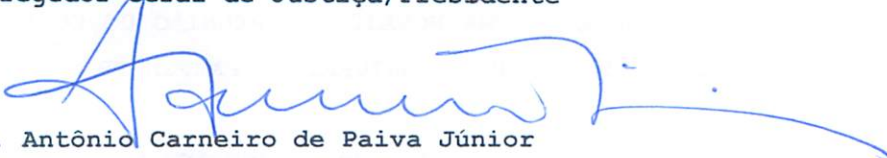
ATA DA DUCENTÉSIMA NONA (210ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13/11/2023), foi realizada a ducentésima décima (210ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral de Justiça/Presidente, Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dra. Vivianne Ferreira Braga Macedo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria. Ausente justificadamente o Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de **outubro de 2023**, sendo homologados, à unanimidade, os **RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 10.000,00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS COMARCAS DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE**. Condicionando a liberação do pagamento aos **6** cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Em seguida, a Presidente da ARPEN/PB apresentou ao Conselho o Projeto Casamento Cidadão e solicitou a designação de reunião extraordinária do FARPEN para discuti-lo e abordar outros temas relativos à inclusão de atos e aumento do valor de atos compensados, definindo-se o dia 28/11/2023, às 09:00h. Por fim, ficou estabelecido o dia 14/12/2023, às 09:00h, para a realização da ducentésima décima primeira (211ª) reunião do conselho gestor do fundo de apoio ao registro das pessoas naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por


todos assinada. Eu, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

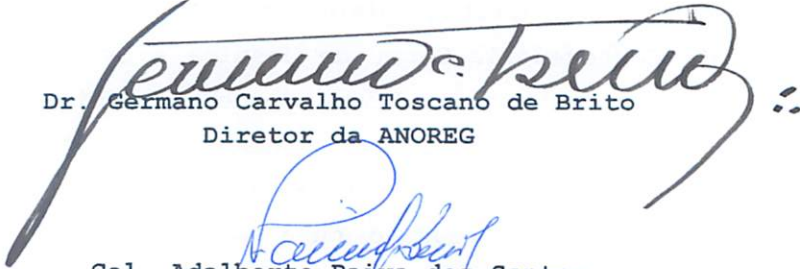


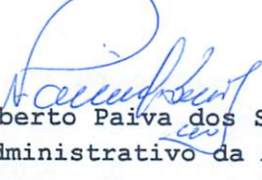

Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho
Corregedor-Geral de Justiça/Presidente

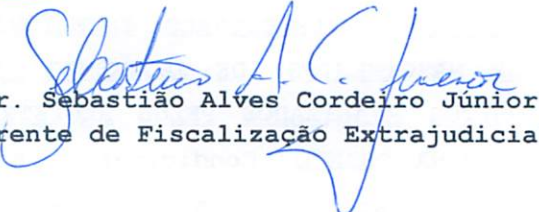

Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior
Juiz corregedor - Membro


Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto
Presidente da ANOREG/PB - Membro


Dr. Vivianne Ferreira Braga Macedo
Presidente da ARPEN/PB - Membro


Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito
Diretor da ANOREG


Cel. Adalberto Paiva dos Santos
Gerente Administrativo da ANOREG


Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial